DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1002 | **João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 013/2025
João Pessoa, 09 de Dezembro de 2025
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação
de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa
– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso
XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação
de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no
portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSÉ DE ALENCAR LIMA DOS ANJOS, matrícula n° 136037, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 133/2025, sob pena de serem tomadas as medidas
administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser
encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f4624ca867bca449d566edb40f4c547c

---

Notificação Nº 014/2025
João Pessoa, 09 de Dezembro de 2025
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação
de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa
– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso
XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação
de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no
portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CLAÚDIA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula n° 136220, para no prazo
improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da
CMJP nº 132/2025, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas
cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser
encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3a215ac7d5d0d883d8604697e8d6686b

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 014/2025

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CLAÚDIA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula n° 136220, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 132/2025, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA
Data: 05/12/2025 13:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO
Data: 05/12/2025 11:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.° 13680.

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO
Data: 05/12/2025 11:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.° 12984

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 013/2025

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSÉ DE ALENCAR LIMA DOS ANJOS, matrícula n° 136037, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 133/2025, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA
Data: 05/12/2025 13:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO
Data: 05/12/2025 11:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.° 13680.

Documento assinado digitalmente
HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO
Data: 05/12/2025 11:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.° 12984